



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (130050809), do parecer técnico conclusivo (130050829) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (130050834), do parecer da Assessoria Jurídica (130788697), no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (130050820), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA PINTO (CPF nº 344.242.188-80), nome artístico "GRUPO IDM" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (130050820), por intermédio de CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA PINTO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.520.614/0001-71.

OBJETO: Intervenção Artística - FESTIVAL CULTURA PARA TODOS (PART II) 2025.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 19/08/2025 a 24/08/2025.

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S):

19/08/2025 a 23/08/2025 (5 apresentações: terça, quarta, quinta, sexta e sábado)

Horário: 16:30 às 17:00 - 30 minutos cada apresentação

24/08/2025 (1 apresentação)

Horário: 13:00 às 13:30 - 30 minutos

(Via Pública) LARGO DA MATRIZ - Largo da Matriz de Nossa Senhora do Ó - Freguesia do Ó São Paulo - SP, 02925-040

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 6 (seis).

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se aplica, conforme Relatório 130050834.

VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil Reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva Nº 66.942/2025 (130729194).

II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Luis Antonio Carneiro RF 818.061.0 e, como substituto(a), Katia Regina Simões Bernardes RF 947.584-2.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV - Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (130050827) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 07/08/2025, às 17:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **130792571** e o código CRC **109B6334**.

Referência: Processo nº 6025.2025/0016032-7

SEI nº 130792571